

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado no âmbito do Projeto Eco-Escolas, da Escola Básica 2,3 Eng.º Duarte Pacheco, Loulé, aberto à participação de todos os alunos que frequentam do 2.º e 3.º ciclos de escolaridade.

CAPÍTULO I – OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os alunos para o tema da Biodiversidade, por forma a desenvolver a capacidade de observação do meio que os rodeia e incentivá-los a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.

CAPÍTULO II - CONCORRENTES

2.1. O concurso está aberto a todos os alunos que frequentam o 2.º e 3º ciclos de escolaridade na Escola Básica 2,3 Eng.º Duarte Pacheco.

2.2. Poderão participar individualmente, a pares ou em grupos de três alunos, podendo apresentar até dois trabalhos por aluno ou grupo de alunos.

CAPÍTULO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

3.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias subordinadas ao **tema Biodiversidade**, com as seguintes especificidades:

I – As fotografias a cor ou a preto e branco.

II – As fotografias deverão ser entregues em formato digital.

III – A cada fotografia deverá ser dado um título que exprima o significado da imagem.

IV – Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva onde conste o título da fotografia e uma breve descrição, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 30 de maio para o endereço de e-mail: ecoescolas@aedpacheco.edu.pt.

4.2. Os concorrentes devem apresentar as fotografias e respetivas memórias descritivas e o nome dos concorrentes.

CAPÍTULO V - JÚRI

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri, composto pelos membros da equipa Eco-Escolas e um membro da Direção e/ ou do Departamento de Expressões.

Os resultados serão apresentados até ao dia 5 de junho.

CAPÍTULO VI - PRÉMIOS

6.1. Serão atribuídos os seguintes prémios às melhores participações:

1.º Prémio: Entrada para o festival MED

2.º Prémio: Power Banks

3.º Prémio: Outros prémios

6.2. Os concorrentes premiados serão contactados pelas professoras responsáveis do Projeto Eco-Escolas e os resultados serão divulgados na página *web* da Escola.

CAPÍTULO VII - EXPOSIÇÃO

7.1. Será realizada uma exposição na Escola onde serão expostos os trabalhos apresentados.

CAPÍTULO VIII - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Os concorrentes transmitem à Escola os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução na página web e de *Facebook* da Escola e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

9.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados às professoras responsáveis do Projeto Eco-Escolas (Cidália Dores, Ana Margalha e Sandra Eugénio).

Projeto Eco-Escolas

Diretor do Agrupamento de Escolas Engº Duarte Pacheco
